
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 14/2024/DSMC/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 14/2024/DSMC/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 20 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 02631, outorgada o Srº PAULO MARCOS DE ANDRADE, sob RG nº 189258SESDEC/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 149.416.432-91, Residente à Avenida Calama nº 6792 Bairro Igarapé, a qual era autorizado desde 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AA31A94F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2024. Edição 3730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>